



DELIBERAÇÃO Nº 317 - 30/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 20 de agosto de 2013, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- Decreto 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19/09/1990 no que diz respeito à organização do SUS, ao planejamento e à assistência a saúde, e à articulação interfederativa por meio das Comissões Intergestores e do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP;
- Resolução CIT, nº 05 de 19 de Junho de 2013 que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP);
- Aprovação do Plano Estadual de Saúde/ PES 2012 – 2015 por meio da Resolução CES/PR 006 de 30 de Abril de 2012, bem como a aprovação da Programação Anual Estadual de Saúde – PAS para o ano de 2013, por meio da Resolução CES/PR 013 de 03 de Julho de 2013; e
- Aprovação da inclusão de 12(doze) indicadores universais e 01(um) indicador específico no PES 2012 –2015 e na PAS – 2013, por meio da Resolução CES/PR 017/13 de 31 de julho de 2013, pactuados para o ano de 2013 e apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde;

APROVA a incorporação de 12 indicadores universais e um indicador específico com suas respectivas metas, que passam a incorporar o Plano Estadual de Saúde – PES 2012 – 2015 e a Programação Anual de Saúde 2013 – PAS, de acordo com a Resolução CIT nº 05 de 19 de Junho de 2013, conforme anexo.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual